

MCT-INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA-RJ

# Documento de Formalização da Demanda 188/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 188/2024

## 1. Informações Gerais

|                                                |                                  |        |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------------------|
| Área requisitante                              | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                            |
| CGAD                                           | 31/12/2025 00:00                 | 240104 | MARIA GABRIELA PINTO DE ALMEIDA SIMOES |
| Descrição sucinta do objeto                    |                                  |        |                                        |
| Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2025 |                                  |        |                                        |

## 2. Justificativa de Necessidade

Atender a Perspectiva Aprendizado e Crescimento, tema Pessoas do Mapa Estratégico do INT, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas essenciais ao INT e recursos humanos adequados às necessidades do INT. O INT anualmente pactua junto ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação o Termo de Compromisso da Gestão, que possui um indicador de investimento em capacitação e treinamento. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) foi instituído pelo Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, e constitui um instrumento de planejamento das ações de desenvolvimento e capacitação de cada órgão.

Sua finalidade é elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais, segundo os interesses da Administração Pública, buscando identificar as capacitações prioritárias aos servidores. Sua elaboração ocorre anualmente e passa pela aprovação do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e, posteriormente, do Ministério da Economia.

Nele estão previstas de capacitações que devem ser contratadas durante o ano de sua execução. A execução do PDP vem auxiliar no atendimento dos objetivos estratégicos do INT quais sejam:

- promover o desenvolvimento de competências técnicas essenciais ao INT.
- promover o desenvolvimento de competências de gestão essenciais ao INT

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                     | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO |           | 1,00 | 2.000,00         | 2.000,00         |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA GABRIELA PINTO DE ALMEIDA SIMOES  
Chefe da DIGEP

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.